



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 039/2024 (Retificadora da Portaria nº 038/2024)

RETIFICA A REDAÇÃO CONSTANTE NA PORTARIA Nº 038/2024, DATADA DE HOJE, 30/7/2024, EM QUE DISPÕE SOBRE A SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2024, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO DESTA CÂMARA, NO DIA 2 DE AGOSTO DE 2024, SEXTA-FEIRA, ÀS 9h30, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria refitfica a redação constante na Portaria nº 038/2024, datada de 30/7/2024, em seu inteiro teor, para constar o seguinte:

Art. 2º - Designar o dia 2 de agosto de 2024, sexta-feira, às 9h30, para ser realizada a Sessão Solene de Abertura dos Trabalhos Legislativos do Segundo Semestre do Ano de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores de Montes Altos, a ocorrer no Plenário desta Câmara, na cidade de Montes Altos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.
Montes Altos, 30 de julho de 2024.

Reginaldo Lima Alves

Vereador REGINALDO LIMA ALVES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS